

JUSTIFICATIVA – PESQUISA DE PREÇOS

Encaminha-se a presente Justificativa de Pesquisa de Preço para subsidiar o processo de Pregão, nos termos do art. 11 do Decreto Municipal n.º 12.179/2022, para a contratação do seguinte:

1. DESCRIÇÃO COMPLETA E DETALHADA DO OBJETO

A presente justificativa refere-se à formação da estimativa de preços para aquisição de equipamentos permanentes destinados à manutenção, reparo, conservação e apoio às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

2. AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Nome: Lucas Santos Martins

Cargo/Função: Técnico do Executivo III – Serviços Administrativos

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. METODOLOGIA UTILIZADA

A estimativa de preços foi elaborada utilizando exclusivamente o sistema Banco de Preços, mediante consulta a contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública.

Na composição da estimativa, foram considerados apenas os registros compatíveis com as especificações técnicas do objeto, a unidade de fornecimento e as condições previstas para a contratação.

Os valores obtidos foram submetidos à análise crítica, visando verificar sua compatibilidade com os preços praticados nas contratações públicas e desconsiderar registros inexequíveis, excessivamente elevados ou incompatíveis com o objeto.

Após a consolidação das informações coletadas, foi realizada a análise dos preços obtidos, sendo adotada a **média dos valores válidos pesquisados** como critério estatístico para definição do preço estimado da contratação, conforme demonstrado no mapa de formação de preços que integra o presente processo administrativo.

5. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A série de preços utilizada para a formação da estimativa encontra-se anexada aos autos do processo administrativo, por meio do relatório emitido pelo sistema Banco de Preços, os quais passam a integrar a presente justificativa para todos os fins.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada e considerando a aplicação da média dos valores válidos coletados no sistema Banco de Preços, o valor estimado para a presente contratação é de R\$ 88.893,74 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos). O valor estimado representa o montante necessário para atender à demanda prevista pela Administração, servindo como referência para o planejamento da despesa e para a condução do procedimento licitatório.

7. CONCLUSÃO

Considerando que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 12.179/2022, utilizando exclusivamente informações extraídas do sistema Banco de Preços, conclui-se que a estimativa elaborada reflete valores compatíveis com aqueles praticados em contratações públicas de objeto semelhante.

Dessa forma, o valor estimado de R\$ 88.893,74 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), mostra-se adequado para subsidiar a presente contratação, atendendo aos princípios da legalidade, do planejamento, da economicidade, da eficiência, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Três Pontas, 23 de junho de 2026.

Lucas Santos Martins

MASP nº 12414

Técnico do Executivo III – Serviços Administrativos

Secretaria Municipal de Transporte e Obras